





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 - 3° andar - Recife - PE - CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3226/3225-3455



Objeto: Declaração de inexigibilidade de licitação para contratação direta de colaboradora eventual e autorização para abertura de processo. Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Colaboradora Eventual: ELIANE FARIAS REMÍGIO MARQUES

Cuida-se de processo administrativo na modalidade INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, que culminou na indicação da colaboradora eventual ELIANE FARIAS REMÍGIO MARQUES, servidora pública federal aposentada, para proferir a palestra " "Gestão da Mudança – aspectos pessoais e sociais da aposentadoria", nos dias 21 e 22 de novembro de 2023, na Ejud-6, com duração de 06 (seis) horas/aula.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.42/43).

Consta às fls. 56/59, o parecer nº 230/2023, emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento para a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes.

Consta a declaração da opção para contratar diretamente a colaboradora eventual em referência, bem como a autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral, à fl. 60. O Projeto Básico (fls.14/19) foi aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A colaboradora eventual em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.37/38 e 63).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.63, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente HOMOLOGAÇÃO dos procedimentos, bem como AUTORIZO a emissão de empenho, do tipo *ORDINÁRIO*, no valor total de **R\$2.880,00** (dois mil, oitocentos e oitenta reais), na fonte 1000 e classificação de despesa 3390.36.33, em nome da colaboradora eventual ELIANE FARIAS REMÍGIO MARQUES, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

